



CLIPPING INTERNET
08/02/2021 ATÉ 08/02/2021



INDÍCE

1	CENTRAL ÚNICA DE MANDADOS	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	ESMAM	
	2.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	2
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	3
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG MARCO DEÇA.....	4
5	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	5.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	5
	5.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG IRMÃO INALDO.....	7
	6.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	8
7	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	7.1 BLOG DA KELLY.....	9
8	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	10
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	11
	9.2 BLOG ATUAL 7.....	12
	9.3 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	13
	9.4 BLOG DO JURACI FILHO.....	14
	9.5 BLOG DO NETO FERREIRA.....	15
	9.6 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	16
	9.7 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	17
	9.8 BLOG GILBERTO LEDA.....	18
	9.9 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	19
	9.10 BLOG IRMÃO INALDO.....	20
	9.11 BLOG JORGE ARAGÃO.....	21
	9.12 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	22
	9.13 SITE G1 MARANHÃO.....	23
	9.14 SITE IMIRANTE.COM.....	24
	9.15 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25 26
	9.16 SITE JORNAL PEQUENO.....	27
	9.17 SITE MA 10.....	28
	9.18 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	29

Definição sobre lockdown no Estado tem audiência de conciliação marcada para quinta-feira (11)

O juiz Douglas Martins, titular da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos decidiu que o pedido de lockdown para todo o Estado do Maranhão feito pela Defensoria Pública do Estado, será decidido em audiência de conciliação marcada para a próxima quinta-feira (11), no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.

O magistrado lamentou que segmentos que foram intimados para se manifestarem, poucos atenderam a ordem judicial, mas em contrapartida inúmeros outros e com bastante intensidade empresários do setor produtivo estiveram o juiz fazendo esclarecimentos e ponderações e os prejuízos incalculáveis para o Maranhão, um lockdown de duas semanas, o que será decisivo para uma grande quebraadeira da classe empresarial.

O juiz Douglas Martins, diante de informações e ponderações que recebeu, decidiu realizar uma audiência de conciliação, quando os governos estadual e municipal, a classe empresarial e a Defensoria Pública do Estado podem entrar em entendimentos para uma solução sem quaisquer prejuízos, mas com compromissos de enfrentamento a pandemia da covid-19, principalmente neste período. Apesar dos governos municipais seguirem a proibição do carnaval determinada pelo governo do estado existe elementos, que indiferentes aos princípios emanados pela lei, tentam impor as suas regras.

Covid-19: 14 municípios do Maranhão pedem à Justiça que não decrete lockdown

Marcada para o próximo dia 11, audiência buscará solução consensual sobre solicitação feita pela Defensoria Pública do Estado

Ao menos 14, dos 217 municípios do Maranhão, apresentaram manifestação à Vara de Interesses Difusos e Coletivos requerendo que não seja decretado o chamado lockdown, que é o bloqueio total de qualquer deslocamento que não seja essencial, como forma de enfrentamento à segunda onda do novo coronavírus no estado.

Manifestaram-se contra a decretação de lockdown os municípios de Benedito Leite, Alto Alegre do Pindaré, Lagoa Grande do Maranhão, Açailândia, Itapecuru Mirim, Mirinzal, Timbiras, Tuntum, Godofredo Viana, Satubinha, Cururupu, Bacurituba, São Roberto e Humberto de Campos.

A informação consta em despacho do juiz Douglas de Melo Martins, assinado nesta segunda-feira 8, em que decidiu pela realização de audiência de conciliação com todas as partes interessadas na obtenção de uma solução consensual, ainda que parcial. A audiência foi marcada para a próxima quarta-feira 11, no auditório da PGJ (Procuradoria Geral de Justiça) do Maranhão.

Diversas entidades representativas de setores empresariais, como lojista, imobiliário, turismo, bares/restaurantes e escolar, por autorização do magistrado, também poderão participar da audiência de conciliação.

Embora o prefeito de São Luís, Eduardo Braide (Podemos), tenha se posicionado nas redes sociais contra a adoção de lockdown contra o avanço da pandemia na capital, até o momento, não houve manifestação formal da administração municipal nos autos.

A adoção de medidas de restrição total das atividades sociais e comerciais não essenciais foi solicitada à Justiça pela DPE (Defensoria Pública do Estado), na semana passada, com tutela de urgência. O pedido foi feito com base em dados epidemiológicos que, segundo levantamento feito pelo órgão, apontam para o crescimento de casos positivos e taxa de ocupação de leitos de UTI (unidade de terapia intensiva) exclusivos para pacientes com Covid-19 na região metropolitana e demais municípios maranhenses.

Apesar do pedido de urgência, não há prazo para que a Justiça julgue o caso.

De acordo com o balanço diário da SES (Secretaria de Estado da Saúde), até esse domingo 7, exatas 209.778 pessoas foram diagnosticadas com Covid-19 no Maranhão, desde o início da pandemia. Destes, 4.775 morreram em decorrência da doença.

Em São Luís, também ontem, dois hospitais da rede particular de saúde, UDI e São Domingos, atingiram a capacidade máxima de ocupação de leitos de UTI para Covid-19.

Já a taxa de ocupação de leitos de UTI para pacientes com Covid-19 da rede pública na Grande São Luís, segundo dados mais recentes, é de 79,37%. Ou seja: dos 126 leitos, 100 estão ocupados.

Tribunal de Justiça do Maranhão mantém feriado de Carnaval

O Poder Judiciário do Maranhão - cumprindo o que está estabelecido no artigo 5º-A, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 14/1991, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado - manterá o feriado forense de Carnaval, no âmbito da Justiça estadual, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

De acordo com o disposto no artigo 5º-A da referida Lei, são feriados forenses em todo o Estado do Maranhão: os sábados e domingos, os feriados nacionais, as segundas e terças-feiras de carnaval, as quintas e sextas-feiras santas, o dia 11 de agosto e o dia 8 de dezembro.

Além da previsão do feriado na Lei Complementar nº 14/1991, a Resolução GP nº 83/2020, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, em seu artigo 1º, também disciplina o assunto, estabelecendo que não haverá expediente no âmbito do Poder Judiciário estadual, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Durante o feriado de Carnaval, estará em funcionamento o Plantão Judicial, para atendimento de demandas urgentes. Nesse período, os prazos processuais serão suspensos.

A relação de feriados forenses e pontos facultativos na Justiça maranhense está devidamente disposta na Resolução GP nº 83/2020.

Audiência sobre pedido de 'lockdown' no Maranhão já tem data marcada

Resultado de imagem para juiz douglas martinsO juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, intimou os representantes de todos os municípios do Maranhão, além de outras instituições, a participar de uma audiência de conciliação que busca chegar a uma solução referente ao pedido dos defensores públicos que queriam a decretação de um "lockdown" em todo o Maranhão.

Douglas Martins marcou a audiência para o dia 11 de fevereiro, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão. No entanto, apenas 50 pessoas poderão entrar. Os demais só poderão participar por videoconferência.

O juiz Douglas Martins afirmou que, independente da determinação sobre um possível lockdown, o Governo do Maranhão, se desejar, pode recorrer para derrubar a decisão em instâncias superiores.

"As pessoas dizem "não quero lockdown". Tranquilo. Ninguém quer. Mas a grande pergunta para estas mesmas pessoas que dizem que não querem, é: O que você está fazendo para que não seja necessário? Mais importante que o alvoroço sobre se o juiz vai decretar lockdown, cada uma das pessoas devia estar pensando assim: "O lockdown pode se impor, não porque nós queiramos, mas se nós tivermos pessoas morrendo em porta de hospital sem conseguir entrar, não depende da minha vontade. O lockdown virá". Se cada um de nós tomar as cautelas, o comerciante tomar seu cuidado... Devemos pensar em tomar todas as providências para que a doença não se dissemine e não seja necessário lockdown em nosso estado", afirmou Douglas Martins.

Justiça obriga Timbira Shopping a adaptar suas instalações para garantir acessibilidade

No fim dessa semana a Juíza titular da 2ª Vara da Fazenda Pública, Denise Pedrosa, determinou que o Timbira Shopping realize diversas adaptações em sua estrutura física para garantir mais acessibilidade aos portadores de deficiência no prazo de 180 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00.

Entre as medidas a serem adotadas estão a instalação de elevadores, a fixação de sinalização tátil, a adaptação de sanitários, fixação de capachos ao piso, a colocação de rampa nas entradas, entre outras.

De acordo com a decisão, a omissão do shopping em garantir a acessibilidade de todos às suas instalações físicas fere o direito de igualdade, consagrado no art. 5º, caput, da Constituição Federal, pois restringe o uso de suas lojas somente uma parcela da população.

Antes de decidir sobre Lockdown, juiz Douglas Martins marca audiência na PGJ/MA

Resultado de imagem para douglas de melo martinsO juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o Dr. Douglas de Melo Martins, decidiu nesta segunda-feira (08), realizar uma audiência de conciliação para ouvir as partes, e desta forma, ter mais subsídios para decidir sobre o pedido de Lockdown feito por três defensores públicos do Estado.

A audiência foi marcada para o próximo dia 11 de fevereiro, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ). A reunião é justificada pelo interesse dos 271 municípios, mas que até agora, somente 14 gestores manifestaram-se sobre a lide.

"Dada à dimensão da lide, não é difícil admitir ser quase impossível uma solução integral que abranja todos os municípios do Maranhão de maneira uniforme. Desse modo, é pertinente a designação dessa primeira sessão de conciliação, a fim de que sejam fixadas as primeiras balizas para uma tentativa de solução dialogada. Não designei audiência de conciliação em um primeiro momento, em razão de não ter vislumbrado possibilidade de conciliação em torno do objeto da demanda. No entanto, o espontâneo comparecimento das entidades representativas acima mencionadas denotam que elas estão interessadas em colaborar com uma solução para a problemática posta", justificou a decisão, o juiz Douglas Martins.

Juiz marca data para audiência sobre pedido de 'lockdown' no Maranhão

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, intimou os representantes de todos os municípios do Maranhão, além de outras instituições, a participar de uma audiência de conciliação que busca chegar a uma solução referente ao pedido dos defensores públicos que queriam a decretação de um "lockdown" em todo o Maranhão.

Douglas Martins marcou a audiência para o dia 11 de fevereiro, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão. No entanto, apenas 50 pessoas poderão entrar. Os demais só poderão participar por videoconferência.

Na última segunda-feira (1º), três defensores públicos do Maranhão acionaram a Justiça para obrigar o Governo do Maranhão a adotar medidas de restrição total das atividades sociais e comerciais não essenciais, em razão da pandemia de Covid-19.

G1MA

Judiciário terá expediente na quarta-feira de cinzas, mas mantém ponto facultativo na segunda e terça de carnaval

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, determinou - por meio da Resolução nº 72021 - que haverá expediente no Poder Judiciário do Maranhão no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas).

A nova Resolução - assinada nesta sexta-feira (5) - exclui o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021, previsto no artigo 3º da Resolução nº 832020, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, permanecendo em funcionamento normal na quarta-feira de cinzas, inclusive com realização de Sessão Plenária.

Os dias 15 e 16 de fevereiro são mantidos como feriados forenses, uma vez que são regulamentados pela Lei Complementar nº 14/91, não podendo ser revogados por resolução do Tribunal de Justiça do Maranhão, tendo em vista o respeito ao princípio da hierarquia das normas.

É importante ressaltar que a revogação de lei complementar poderá ocorrer somente por aprovação de projeto de lei na Assembleia Legislativa.

Justiça marca audiência de conciliação para definir sobre lockdown em municípios

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís marcou para a próxima quinta-feira (11) uma audiência de conciliação a ser realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual para a requisição de lockdown nos municípios do Maranhão feita por defensores públicos.

Por meio de vídeo nas redes sociais, o juiz Douglas de Melo Martins explicou a decisão.

Lockdown no Maranhão será decidido em audiência de conciliação nesta quinta-feira (11)

Na próxima quinta-feira (11), haverá uma audiência de conciliação com representantes dos 217 municípios maranhenses, do Estado e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão para uma decisão, sobretudo consensual, sobre as possíveis medidas restritivas, como o lockdown, devido a pandemia da Covid-19.

Segundo informações, 14 municípios do Maranhão, realizaram manifestação junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos requerendo que não seja decretado o chamado lockdown.

As cidades que manifestaram-se contra a medida restritiva: Benedito Leite, Alto Alegre do Pindaré, Lagoa Grande do Maranhão, Açailândia, Itapecuru Mirim, Mirinzal, Timbiras, Tuntum, Godofredo Viana, Satubinha, Cururupu, Bacurituba, São Roberto e Humberto de Campos.

Vale ressaltar que, apesar do prefeito de São Luís ter dito em suas redes sociais que não há planejamento de lockdown em São Luís, não houve nenhuma manifestação formal junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Entenda o caso

Na noite da última segunda-feira (1), a Defensoria Pública no Maranhão através dos defensores públicos Clarice Viana Binda, Cosmo Sobral da Silva e Diego Carvalho Bugs realizaram pedido de novo lockdown no estado por um período de 14 dias.

Os defensores consideraram de extrema importância adotar medidas de distanciamento social com o objetivo de refrear o contágio da Covid-19 em todo Maranhão. Eles ainda ressaltaram que enquanto não houver vacinação em massa para toda população, a única medida viável é promover o distanciamento social.

O pedido considerou os dados dos boletins epidemiológico divulgados pela Secretaria de Saúde do Maranhão no período de 18 de janeiro até o dia 31. O documento ainda destaca que a progressão da doença no estado do Maranhão é notória, chegando a ficar, nos últimos 9 dias, com a ocupação de leitos de UTI destinados a Covid-19, sempre superior a 80% na Grande Ilha e em Imperatriz, os polos regionais que mais recebem pacientes do interior do estado

Juiz marca audiência antes de decidir sobre lockdown no Maranhão

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu hoje (8) marcar uma audiência de conciliação antes de decidir sobre o pedido de lockdown em todo o Maranhão feito por três defensores públicos do Estado (saiba mais).

A reunião ocorrerá no dia 11 de fevereiro, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão (PGJ-MA).

Segundo Martins, a audiência se faz necessária em virtude da admissão no processo de várias entidades como *amicus curiae*, bem como do fato de que, até hoje pela manhã, apenas 14 municípios já haviam se manifestado sobre o pleito dos defensores.

“Dada à dimensão da lide, não é difícil admitir ser quase impossível uma solução integral que abranja todos os municípios do Maranhão de maneira uniforme. Desse modo, é pertinente a designação dessa primeira sessão de conciliação, a fim de que sejam fixadas as primeiras balizas para uma tentativa de solução dialogada. Não designei audiência de conciliação em um primeiro momento, em razão de não ter vislumbrado possibilidade de conciliação em torno do objeto da demanda. No entanto, o espontâneo comparecimento das entidades representativas acima mencionadas denotam que elas estão interessadas em colaborar com uma solução para a problemática posta”, destacou o magistrado.

Juiz marca audiência para encontrar solução consensual acerca de ação sobre lockdown

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, marcou para a próxima quinta-feira, dia 11, a partir das 8h, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, uma audiência com o objetivo de discutir com gestores públicos e representantes de segmentos variados uma solução consensual que permita a adoção de novas medidas que evitem a proliferação do novo coronavírus.

A audiência, de acordo com o magistrado, foi o mecanismo encontrado para se estabelecer um cenário antes da apreciação de uma ação civil pública, elaborada por três defensores públicos, que solicita a decretação de lockdown (fechamento total das atividades não essenciais) nos 217 municípios do Maranhão.

Ao comentar sobre a ação, Douglas de Melo afirmou que trata-se de uma situação de difícil manobra, uma vez que envolve o Estado e 217 Prefeituras.

Ele explicou que algumas administrações municipais, assim como segmentos do setor comercial, por exemplo, já se integraram voluntariamente ao processo, tendo apresentado planos com ações mais restritivas.

A ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, foi proposta pelos defensores públicos Clarice Viana Binda, Cosmo Sobral da Silva e Diego Carvalho Bugs.

A medida, segundo os defensores, visa evitar a expansão de uma segunda onda da Covid e, desta forma, contribuir para que os sistemas público e privado de saúde não entrem em colapso.

O posicionamento dos defensores foi bastante criticado (reveja).

O governador Flávio Dino (PC do B) e o prefeito Eduardo Braide (Podemos), ao se manifestarem sobre o assunto, disseram que, neste momento, não pretendem determinar o fechamento total das atividades não essenciais (reveja e reveja).

Polícia prende acusado de participar de homicídio de garçom em Caxias

A Polícia Civil, através da DHPP Caxias, sob o comando interino do Del. Jair Paiva, titular da Denarc, efetuou na manhã desta segunda-feira (08), a prisão de A.J.V. T, 22 anos, em cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido pelo Dr. Paulo Afonso Vieira Gomes, titular da 1 Vara Criminal de Caxias.

O preso é suspeito de participar da tentativa de assalto ocorrida no dia 05/12/2020, onde foi baleado o garçom Jonilton Lacerda de Araújo, 38 anos, ocasião em que o mesmo manuseava seu celular no local de trabalho, Churrascaria D' Cantus.

Jonilton assustou-se com a abordagem, e um dos elementos disparou contra o mesmo, que faleceu alguns dias depois.

O crime gerou muita comoção na cidade. As investigações da DHPP com apoio da Denarc conseguiram identificar os suspeitos e representar pelas prisões dos mesmos.

Também, após o crime, a equipe policial conseguiu localizar a motocicleta usada no crime, que estava escondida em um matagal próximo as casas dos suspeitos. A motocicleta havia sido roubada no dia anterior ao crime da D' Cantus.

Os suspeitos são filiados a Facção Criminosa, e possuem passagens por roubo. A.J.V. T responde a roubos e até homicídio, este último na cidade de Timon MA. A Prisão de A.J.V.T foi possível graças ao apoio da Denarc e Grupo de Pronto Apoio GPE, da Delegacia Regional de Caxias.

Juiz marca audiência antes de decidir sobre lockdown no Maranhão

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu hoje (8) marcar uma audiência de conciliação antes de decidir sobre o pedido de lockdown em todo o Maranhão feito por três defensores públicos do Estado.

A reunião ocorrerá no dia 11 de fevereiro, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão (PGJ-MA).

Segundo Martins, a audiência se faz necessária em virtude da admissão no processo de várias entidades como amicus curiae, bem como do fato de que, até hoje pela manhã, apenas 14 municípios já haviam se manifestado sobre o pleito dos defensores.

“Dada à dimensão da lide, não é difícil admitir ser quase impossível uma solução integral que abranja todos os municípios do Maranhão de maneira uniforme. Desse modo, é pertinente a designação dessa primeira sessão de conciliação, a fim de que sejam fixadas as primeiras balizas para uma tentativa de solução dialogada. Não designei audiência de conciliação em um primeiro momento, em razão de não ter vislumbrado possibilidade de conciliação em torno do objeto da demanda. No entanto, o espontâneo comparecimento das entidades representativas acima mencionadas denotam que elas estão interessadas em colaborar com uma solução para a problemática posta”, destacou o magistrado.

Blog do Gilberto Leda

Audiência deve decidir sobre possibilidade de lockdown no MA

Está marcada para a próxima quinta-feira (11), uma audiência de conciliação para se debater sobre a eventual possibilidade de um lockdown no Maranhão.

A audiência foi confirmada pela juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, Douglas de Melo Martins. O encontro acontece às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça e deve contar com representantes dos 217 municípios maranhenses, além do Estado e representantes de setores das atividades econômicas.

Essa audiência está marcada, nela eu espero que todos os presentes nos ajudem a encontrar uma solução, de preferência consensual, para esse assunto tão complexo. Qualquer solução, em um caso tão grave, depende da colaboração de todos os que, eventualmente, podem ser afetados por uma eventual decisão”, disse o magistrado.

É aguardar e conferir.

Dr. Yglésio reafirma "abuso de autoridade" de Cláudio Guimarães

Deputado estadual diz que promotor que atua há anos numa espécie de cruzada contra eventos, bares e restaurantes "é conhecido pela abordagem autoritária", além de estimular a truculência policial contra o cidadão

Sempre cercado por policiais militares, Cláudio Guimarães tem agido contra bares, restaurantes e casas de eventos em São Luís; mas sua ação é vista por truculenta pelo deputado Dr. Yglésio

O deputado estadual Dr Yglésio (sem partido) voltou a criticar duramente o abuso de autoridade cometido pelo promotor Cláudio Guimarães, que desenvolve cruzada contra eventos, bares, restaurantes e casas de shows em São Luís.

Na semana passada, Yglésio acusou Guimarães de abuso de autoridade e truculência, o que gerou uma nota do promotor; a réplica do parlamentar aponta ainda mais truculência no representante do Ministério Público.

- Cláudio Guimarães atribui a si mesmo um papel de "debates de ideias". Quem conhece a trajetória do promotor e por ele já foi abordado durante seu exercício profissional, sabe o quão afeito ao debate de ideias ele é. Várias vezes pudemos ver o debate de ideias do promotor em situações como a do Pirata da Litorânea e na demolição truculenta do Tiozinho no Barramar - provocou Yglésio.

A conhecida truculência do promotor Cláudio Guimarães já foi alvo também de reprimenda do juiz Clésio Nunes, que impediu sua tentativa de barrar o reveillon de 2016, num despacho que repercutiu fortemente no Maranhão.

O promotor, que controla o exercício da atividade policial - e anda cercado de guardas nas abordagens em bares, restaurantes e casas de shows, está há uma vida nesta função, que apreze ter transformado em missão e vida.

Agora, encontrou no deputado Yglésio um forte opositor...

As sérias e graves suspeitas por trás do pedido de lockdown da DPE/MA

Não há a menor dúvida sobre a ameaça real da nova cepa da Covid-19 à vida de todos os brasileiros e da necessidade de medidas para conter o avanço do vírus já detectado em território maranhense. O que não justifica ignorar a responsabilidade e competência do governo do Estado vastamente postos à prova em 2020, e muito menos recorrer à artifícios anti-éticos como faz a Defensoria Pública do Estado - DPE/MA na tentativa de convencer a Justiça no pedido de lockdown, protocolado na última segunda-feira (1).

Com as assinaturas dos defensores Clarice Blinda, Diego Carvalho (Raposa) e Cosmo Sobral (Defesa da Saúde, Pessoa Com Deficiência) o pedido de lockdown encaminhado à apreciação do juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, manipula dados, faz deduções sem base, baixa os olhos à gravidade de casos com que sustenta o colapso do sistema de saúde anunciado, mente e se utiliza de tese previamente elaborada, conforme evidencia a data de recebimento das informações que a fundamentam e a data e horário do pedido peticionado.

Comparando o que diz o pedido com os próprios documentos anexados na Ação Civil Pública, e os boletins epidemiológicos oficiais citados com os boletins disponíveis na página da Secretaria de Estado da Saúde, o blog fará por demonstração o que considera passível de fraude. Opção que afasta suposições de entendimento pessoal ou equívocos de interpretação.

Também a título de esclarecimento, não há o menor interesse em provocar "escândalos" . De tal modo, optarmos por não alimentar gradualmente a pauta em questão. Independente do prejuízo à ampla repercussão dos fatos.

Evitando ao máximo emitir qualquer juízo de valor, mas tão somente apontando os contraditórios e os questionáveis artifícios anti-éticos, a demonstração será em capítulos referentes aos quatro casos que, por critério de amostragem, acredita-se suficiente para expor o mal feito.

Destaca-se, por fim, que não estamos questionando o Lockdown, mas o pedido de lockdown ajuizado pela DPE.

Capítulo 1º

1 - Omissão dos números de leitos para equiparar taxas de ocupação

Os boletins epidemiológicos utilizados (Como são 14 boletins, de 18 a 31 de janeiro, vamos publicar os três primeiros e os três últimos) pelos defensores para demonstrar " o avanço do número de contágio e ocupação de leitos por Covid-19", omitem o número de leitos e mantém somente as taxas de ocupação.

Continue

em: <http://garrone.com.br/as-serias-e-graves-suspeitas-por-tras-do-pedido-de-lockdown-da-dpe-ma/>

lendo

Presidente da Câmara de Ribamar esclarece parecer do MPE sobre contas de campanha

Acerca de matérias jornalísticas publicadas na imprensa maranhense, tratando do parecer do MPE pela desaprovação das contas de campanha da presidente da Câmara de São José de Ribamar, Francimar Lima Silva Jacintho (PL), em respeito à sociedade ribamarense, a Assessoria Jurídica da parlamentar vem, por meio desta nota, esclarecer melhor tais informações:

1 - Primeiramente insta ressaltar que a vereadora Francimar Jacintho foi eleita pelo voto popular e, em seguida, teve a honra de receber de todos os seus pares a confiança para presidir a Augusta Casa Legislativa de São José de Ribamar.

2 - Por outro lado, em virtude das eleições ocorridas, cumpre destacar que a vereadora Francimar realizou tempestivamente às suas contas eleitorais à justiça eleitoral, ou seja, com isso afastou de prontidão a hipótese sustentada pelas fake news, pois apenas a ausência de prestação das contas eleitorais poderia dar ensejo à perda do mandato.

3 - Quanto ao parecer do Ministério Público Eleitoral, o qual opinou pela desaprovação das contas da Vereadora Francimar, este datada do dia 01/02/2021, baseou-se no fato desta não ter apresentado os extratos bancários referente ao Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de campanhas. No entanto, tais extratos foram juntados aos autos no dia 02/02/2021, razão pela qual se requereu um novo pronunciamento do órgão ministerial eleitoral.

4 - De todo modo, não apenas a Sra. Francimar na qualidade de vereadora (representante do povo) ou de Presidente (representante do Parlamento Municipal) confia totalmente no Poder Judiciário, mas a cidadã Francimar também assim o faz, motivo que espera que este breve esclarecimento afaste qualquer dúvida quanto a manutenção do seu mandato.

São José de Ribamar (MA), 05 de fevereiro de 2021.

Pedro Marinho
OAB/MA 8.265

Juiz marca data para audiência sobre pedido de 'lockdown' no Maranhão

Douglas de Melo Martins intimou todos os municípios do estado interessados em contribuir para uma solução para o caso.

Juiz Douglas de Melo Martins — Foto: Reprodução/TV Mirante

Juiz Douglas de Melo Martins — Foto: Reprodução/TV Mirante

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, intimou os representantes de todos os municípios do Maranhão, além de outras instituições, a participar de uma audiência de conciliação que busca chegar a uma solução referente ao pedido dos defensores públicos que queriam a decretação de um 'lockdown' em todo o Maranhão.

Douglas Martins marcou a audiência para o dia 11 de fevereiro, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão. No entanto, apenas 50 pessoas poderão entrar. Os demais só poderão participar por videoconferência.

Na última segunda-feira (1º), três defensores públicos do Maranhão acionaram a Justiça para obrigar o Governo do Maranhão a adotar medidas de restrição total das atividades sociais e comerciais não essenciais, em razão da pandemia de Covid-19.

Lockdown em São Luís, em maio de 2020. — Foto: Adriano Soares/Grupo Mirante.

Lockdown em São Luís, em maio de 2020. — Foto: Adriano Soares/Grupo Mirante.

O documento pede que a medida seja aplicada para todos os 217 municípios do estado, pelo período de 14 dias, podendo ser prorrogada. A petição foi protocolada na 1ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por conceder, em maio do ano passado, o pedido de 'lockdown' para os quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

Ao G1, o juiz Douglas Martins afirmou que, independente da determinação sobre um possível lockdown, o Governo do Maranhão, se desejar, pode recorrer para derrubar a decisão em instâncias superiores.

"As pessoas dizem 'não quero lockdown'. Tranquilo. Ninguém quer. Mas a grande pergunta para estas mesmas pessoas que dizem que não querem, é: O que você está fazendo para que não seja necessário? Mais importante que o alvoroço sobre se o juiz vai decretar lockdown, cada uma das pessoas devia estar pensando assim: 'O lockdown pode se impor, não porque nós queiramos, mas se nós tivermos pessoas morrendo em porta de hospital sem conseguir entrar, não depende da minha vontade. O lockdown virá'. Se cada um de nós tomar as cautelas, o comerciante tomar seu cuidado... Devemos pensar em tomar todas as providências para que a doença não se dissemine e não seja necessário lockdown em nosso estado", afirmou Douglas Martins.

Juiz aguarda manifestação do Governo e municípios para decidir sobre 'lockdown' no MA

Juiz aguarda manifestação do Governo e municípios para decidir sobre 'lockdown' no MA

A ação é resultado do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid, que já ultrapassam os 80%, segundo os últimos boletins epidemiológicos divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Assinam o documentos os defensores públicos Clarice Viana Binda, titular do núcleo de Direitos Humanos; Cosmo Sobral da Silva, titular do núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa; e Diego Carvalho Bugs, defensor do núcleo regional da Raposa.

Na petição, os defensores pedem ainda:

A restrição da circulação de veículos particulares, podendo ser usados exclusivamente para deslocamento de pessoas em atividades essenciais, compra de gêneros alimentícios e medicamentos, ou atendimento médico hospitalar;

Suspensão do serviço de transporte rodoviário intermunicipal;

Restrição da circulação de veículos particulares em rodovias do Maranhão, podendo ser liberados somente para o deslocamento de pessoas em atividades ligadas à atividades essenciais ou para compra de alimentos, medicamentos e atendimento médico;

Contiue lendo

em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/08/juiz-marca-data-para-audiencia-sobre-pedido-de-lock-down-no-maranhao.ghtml>

Após pedido de lockdown, audiência discute medidas para conter a Covid no Maranhão

Audiência será realizada nesta quinta-feira (11), no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situado no bairro Calhau.

Após pedido de lockdown, audiência discute medidas para conter a Covid no Maranhão

Reunião foi proposta pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, Douglas de Melo Martins (Foto: divulgação)

SÃO LUÍS - Será realizada, nesta quinta-feira (11), uma audiência de conciliação com representantes dos 217 municípios maranhenses, além do Estado e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão para uma solução, de preferência consensual, sobre possíveis medidas restritivas mais severas no Estado, como o lockdown, em face da pandemia da Covid-19.

Leia também:

Defensores entram com ação para decretar lockdown por 14 dias no Maranhão

Juiz vai esperar Governo do Estado, Ministério Público e municípios para decidir sobre lockdown no Maranhão

A audiência foi marcada pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, Douglas de Melo Martins, e será realizada às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situado no bairro Calhau, em São Luís. “Manobrar um processo assim é algo bem complexo, porque não conseguimos, até agora, concretizar sequer as intimações. Conduzir um processo com muitos réus é como conduzir um grande navio”, afirmou Douglas de Melo.

Segundo o juiz, a audiência foi marcada após o ajuizamento de uma Ação Civil Pública, proposta por Defensores Públicos, contra os 217 municípios maranhenses e também o Estado do Maranhão. “Essa audiência está marcada, nela eu espero que todos os presentes nos ajudem a encontrar uma solução, de preferência consensual, para esse assunto tão complexo. Qualquer solução, em um caso tão grave, depende da colaboração de todos os que, eventualmente, podem ser afetados por uma eventual decisão”, disse o magistrado.

Ainda de acordo com o juiz, por causa do grande número de réus no processo, os prazos ainda não iniciaram, pois nem todas as intimações foram concretizadas até o momento. “Nessa audiência de conciliação eu espero que todos contribuam, inclusive compareçam de forma espontânea como alguns municípios já fizeram”, informou o juiz.

Entenda o caso

No dia 1º de fevereiro, três defensores do Maranhão acionaram a Justiça, obrigando o Governo do Maranhão a adotar o lockdown, medida de restrição total das atividades comerciais não essenciais, em razão da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Leia a petição na íntegra.

Na ação, os defensores pedem que a medida seja aplicada para todos os 217 municípios do Maranhão, durante 14 dias, podendo ser prorrogada. A petição foi protocolada na 1ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por conceder, em maio de 2020, pelo pedido de lockdown para os quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

Segundo o documento, a decisão foi tomada em razão do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid-19, que ultrapassam os 80%, de acordo com o último boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Assinam o documentos os defensores públicos Clarice Viana Binda, titular do núcleo de Direitos Humanos, Cosmo Sobral da Silva, titular do núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa; e Diego Carvalho Bugs, defensor do núcleo regional da Raposa.

No dia seguinte, por meio de rede social, o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), descartou qualquer medida de lockdown no Estado. "Da parte do governo, contudo, não há, neste momento, qualquer estudo ou planejamento de lockdown no Maranhão", disse Dino.

Coronavírus no Maranhão

De acordo com o último boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), na noite desse domingo (7), o Maranhão tem 4.775 mortes e 209.778 casos confirmados de Covid-19. De acordo com a SES, foram contabilizados 10 óbitos e 174 pessoas infectadas pelo coronavírus nas últimas 24 horas no Estado, sendo 31 na Grande Ilha de São Luís, 15 em Imperatriz e 128 nos demais municípios. A taxa de letalidade da Covid-19 no Maranhão, por sua vez, está em 2,27%.

Continue lendo

em: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2021/02/08/apos-pedido-de-lockdown-audiencia-discute-medidas-para-conter-a-covid-no-maranhao.shtml>

Central de Mandados da Ilha zera cumprimento de Medidas Protetivas à Mulher

Trabalho também foi impulsionado, no fim do ano passado, pela retomada das atividades presenciais após o pico da pandemia

Central de Mandados da Ilha zera cumprimento de Medidas Protetivas à Mulher

Medidas Protetivas de Urgência são medidas judiciais que podem ser solicitadas pela mulher em situação de violência doméstica e familiar ainda na delegacia, no momento do registro do Boletim de Ocorrência (B.O.) (Reprodução)

São Luís - A Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís cumpriu, na última quinta-feira, 4 de fevereiro, todas as ordens de Medidas Protetivas de Urgência (MPU) expedidas pelas Varas da Mulher vinculadas aos termos judiciais de São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, zerando a demanda acumulada. No mês de novembro de 2020, havia uma demanda de 232 MPU's distribuídas aguardando cumprimento, bem como diariamente outras se somavam a esse acervo. Em dezembro, esse número foi reduzido para 80. E, em fevereiro deste ano, a zero.

Os resultados são fruto de iniciativa conjunta entre a Corregedoria Geral da Justiça, Diretoria do Fórum e Coordenação da Central de Mandados, que otimizaram os trabalhos e impulsionaram o cumprimento dos expedientes encaminhados pelas secretarias e gabinetes das referidas varas judiciais da Região Metropolitana da capital, especialmente a Vara da infância e juventude, execução penal e violência doméstica e familiar contra a mulher de São José de Ribamar.

O trabalho também foi impulsionado, no fim do ano passado, pela retomada das atividades presenciais após o pico da pandemia. No período de 20 de março a 30 de junho do ano passado, o órgão trabalhou em plantão extraordinário, de acordo com a recomendação do Judiciário nacional e a partir de julho retomou o expediente normal, com exceção dos ofícios de justiça com uma ou mais doenças simultâneas e pertencentes ao grupo de risco de contágio pela Covid-19, que continuaram trabalhando em regime de teletrabalho.

Segundo números do sistema PJe, entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, foram distribuídos na Central de Mandados 9.518 expedientes e destes, 5.889 foram cumpridos e 3.630 estão em andamento, o que representa uma produtividade aproximada de 61,9%, no somatório dos últimos dois meses de trabalho.

Celeridade

Uma das medidas que contribuiu sobremaneira para otimizar o serviço foi adotada pelas juízas Laysa Mendes, atual coordenadora da Central, e Andréa Perlmutter, diretora do Fórum de São Luís, em janeiro deste ano, determinando o redirecionamento de todos os ofícios que eram encaminhados pelas unidades judiciais para a Central, destinados, por exemplo, às delegacias, encaminhando inquéritos, ou outras comunicações oficiais, para o setor de protocolo ou correios, reduzindo o volume de serviços burocráticos e desnecessários na Central de Mandados, que ficaram restritos, exclusivamente, ao cumprimento de mandados dos juízes.

“Anteriormente, a Central de Mandados não atendia somente a sua atribuição específica de cumprir mandados. Os oficiais de Justiça atuavam, também, como office-boys qualificados, entregando ofícios no protocolo e pegando os recibos de entrega, o que demandava um volume de trabalho grande para eles. Então,

determinamos que isso não seria mais feito e sim pelo setor de protocolo ou por via postal”, explica a juíza coordenadora.

De outro lado, a Corregedoria do Judiciário organizou melhor a dinâmica do serviço, em outubro do ano passado, determinando, no Provimento 56/2020, que os expedientes gerados nas unidades jurisdicionais fossem encaminhados fisicamente à Central de Mandados em até dois dias úteis, sob pena de cancelamento.

“É incontestável que sem o envolvimento e apoio da alta gestão não teríamos chegado onde chegamos. Ficou o legado de Vossa Excelência (desembargador Paulo Velten) de ter, hoje, as instalações da Central de Mandados referência no País”, reconhece Alberto James Paz, coronel da reserva do Exército e coordenador da Central de Mandados até janeiro de 2020, em mensagem ao corregedor-geral da Justiça. Atualmente, o coronel da reserva da PM Francisco César Alves da Silva auxilia a magistrada na coordenação dos trabalhos.

Os prazos para cumprimento, pelo oficial de Justiça, dos expedientes de trâmite normal e sua devolução à unidade judicial, excetuados os prazos específicos previstos em lei, são de dez dias para comunicações judiciais em processos com réu preso, excetuadas as audiências; quinze dias para comunicações judiciais em processos sem réu preso (artigo 334 do CPC/2015) e trinta dias para mandado de busca e apreensão, reintegração de posse de veículos, imissão de posse e reintegração de posse de imóveis e prisão civil em ação de execução de alimentos (art. 18 do Provimento 08/2017 da CGJMA).

Continue lendo

em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/08/central-de-mandados-da-ilha-zera-cumprimento-de-medidas-protetivas-a-mulher/>

Audiência de conciliação irá definir lockdown no Maranhão

Juiz Douglas Martins vai tentar saída negociada para ação da Defensoria Pública

Audiência de conciliação irá definir lockdown no Maranhão

Reprodução via Instagram

SÃO LUÍS - O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, decidiu realizar uma audiência de conciliação para tentar definir o pedido da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para decretar lockdown. A decisão foi publicada na manhã desta segunda (8).

Na decisão, Douglas afirmou que 14 municípios, dos 217, se manifestaram contrariamente ao pedido da Defensoria Pública. O juiz ressaltou que as manifestações se deram em caráter voluntário, uma vez que os réus no processo sequer foram intimados.

Douglas afirmou que a decisão de realizar audiência da Procuradoria Geral de Justiça visa encontrar uma saída pacífica para o imbróglio. A audiência está marcada para o 11 de fevereiro.

Em vídeo publicado nas redes sociais o juiz explicou suas razões.

Justiça ainda não recebeu informações para análise do lockdown no Maranhão

Douglas Martins disse que o procedimento é necessário, tendo em vista o aumento no percentual de ocupação de leitos na cidade.

TIAGO BASTOS / DA EDITORIA DE POLÍTICA

08/02/2021 às 10h20

Justiça ainda não recebeu informações para análise do lockdown no Maranhão

Juiz Douglas Martins está analisando pedido da Defensoria Pública de decretar lockdown (Arquivo)

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário, até a manhã desta segunda-feira (8), não recebeu as informações requeridas no dia 2 deste mês para análise do pedido de lockdown feito pela Defensoria Pública do Estado. Procurada, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) ainda não se manifestou.

Segundo o juiz Douglas Martins, que proferiu a sentença que requer os dados, disse a O Estado que o procedimento é necessário, tendo em vista o aumento no percentual de ocupação de leitos na cidade.

Até semana passada, mais de 80% das vagas de UTI na Grande Ilha estavam ocupados, o que representam índices comparáveis aos do período de lockdown decretado na Região Metropolitana em maio do ano passado.

Hoje, espera-se por um posicionamento oficial do Governo do Maranhão sobre o tema.

Audiência vai debater pedido de lockdown e combate à Covid no Maranhão

A audiência foi marcada após o pedido de lockdown feito pela Defensoria Pública do Estado

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, agendou para quinta-feira (11), uma audiência de conciliação entre representantes dos 217 municípios maranhenses, dos setores das atividades econômicas e do Governo do Estado, a fim de mediar uma solução consensual, sobre medidas que possam ser tomadas para conter o avanço da Covid-19 no Maranhão.

A audiência foi marcada após o pedido de lockdown feito pela Defensoria Pública do Estado. O magistrado espera que os presentes ajudem a encontrar uma solução para um “assunto tão complexo.” Qualquer solução, afirma o juiz, em um caso grave, depende da colaboração de todos os envolvidos e que possam ser afetados por uma eventual decisão.

Justiça marca audiência de conciliação para definir sobre lockdown em municípios

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís marcou para a próxima quinta-feira (11) uma audiência de conciliação a ser realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual para a requisição de lockdown nos municípios do Maranhão feita por defensores públicos.

Por meio de vídeo nas redes sociais, o juiz Douglas de Melo Martins explicou a decisão.

Tribunal de Justiça divulga inscrições deferidas e indeferidas para estágio

Candidato que não recorrer será automaticamente desligado

A lista preliminar de inscrições deferidas e indeferidas no seletivo para estágio no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi publicada nesta segunda-feira (08) pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM). A relação inclui os candidatos cuja documentação e comprovantes de pagamento inseridos no sistema foram aceitas ou rejeitadas após conferência da comissão organizadora do processo de seleção.

As informações podem ser acessadas no site www.tjma.jus.br/esmam, no menu “Processo Seletivo”.

O prazo para interposição de recursos do resultado das inscrições indeferidas ocorrerá no período de 9 a 10 de fevereiro, conforme Edital de Retificação 012021. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail seletivoesmam@tjma.jus.br. Não serão aceitos recursos por outros meios. O candidato que não recorrer será automaticamente desligado do processo seletivo e não terá direito à devolução da taxa de inscrição.

A divulgação da análise dos recursos do resultado das inscrições indeferidas será divulgada no dia 19 de fevereiro.

Em Timon, homem que tinha mandado de prisão em aberto é preso pela Polícia Civil

A prisão aconteceu depois de algumas investigações para localizar o suspeito

Na manhã desta segunda-feira (08), a Polícia Civil do Maranhão, por meio da equipe de investigação do 3º Distrito Policial de Timon, prendeu um homem que possuía um mandado de prisão em aberto pelo crime de roubo majorado (quando o crime é cometido mediante ameaça ou emprego de violência).

Leia também: Polícia prende duas pessoas por posse ilegal de arma de fogo

A prisão aconteceu depois de algumas investigações para localizar o suspeito. Com o mandado expedido pela 3ª Vara Criminal de Timon em mãos, os policiais se dirigiram até o endereço do homem e deram voz de prisão.

O suspeito foi conduzido à Delegacia da Central de Flagrantes do município de Timon e, em seguida, apresentado à autoridade policial de plantão.

Lockdown será decidido em audiência de conciliação

A audiência será realizada na próxima quinta-feira (11) e contará com a participação de autoridades municipais, do Estado e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão

Na próxima quinta-feira (11), haverá uma audiência de conciliação com representantes dos 217 municípios maranhenses, do Estado e representantes de setores da atividade econômica do Maranhão para uma decisão, sobretudo consensual, sobre as possíveis medidas restritivas, como o lockdown, devido a pandemia da Covid-19.

Segundo informações, 14 municípios do Maranhão, realizaram manifestação junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos requerendo que não seja decretado o chamado lockdown.

Leia também

Defensoria pede novo lockdown em todo Maranhão

Braide afirma que não há planejamento de lockdown em São Luís

Covid-19: Maranhão registra mais 174 novos casos em 24 horas

As cidades que manifestaram-se contra a medida restritiva: Benedito Leite, Alto Alegre do Pindaré, Lagoa Grande do Maranhão, Açailândia, Itapecuru Mirim, Mirinzal, Timbiras, Tuntum, Godofredo Viana, Satubinha, Cururupu, Bacurituba, São Roberto e Humberto de Campos.

Vale ressaltar que, apesar do prefeito de São Luís ter dito em suas redes sociais que não há planejamento de lockdown em São Luís, não houve nenhuma manifestação formal junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Entenda o caso

Na noite da última segunda-feira (1), a Defensoria Pública no Maranhão através dos defensores públicos Clarice Viana Binda, Cosmo Sobral da Silva e Diego Carvalho Bugs realizaram pedido de novo lockdown no estado por um período de 14 dias.

Os defensores consideraram de extrema importância adotar medidas de distanciamento social com o objetivo de refrear o contágio da Covid-19 em todo Maranhão. Eles ainda ressaltaram que enquanto não houver vacinação em massa para toda população, a única medida viável é promover o distanciamento social.

O pedido considerou os dados dos boletins epidemiológico divulgados pela Secretaria de Saúde do Maranhão no período de 18 de janeiro até o dia 31. O documento ainda destaca que a progressão da doença no estado do Maranhão é notória, chegando a ficar, nos últimos 9 dias, com a ocupação de leitos de UTI destinados a Covid-19, sempre superior a 80% na Grande Ilha e em Imperatriz, os polos regionais que mais recebem pacientes do interior do estado.

Boletim SES último domingo (7)

De acordo com o último boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) neste domingo (07), o Maranhão já contabiliza 209.778 casos confirmados de Covid-19 desde o início da pandemia e

4.775 mortes por conta do novo coronavírus. Nas últimas 24h, foram registrados 174 novos casos e 10 mortes pela doença.

Os 10 novos óbitos notificados foram registrados nas seguintes cidades: Itapecuru Mirim (1), Nova Colinas (1), Olho D'Água das Cunhãs (1), São Domingos do Azeitão (1), Viana (1) e São Luís (5). Nenhum nas últimas 24 horas.

Unidades deverão informar à Vara da Infância quando atingirem capacidade de internação

A 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís publicou Portaria na qual determina que a Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão, FUNAC, informe à Justiça quando for atingida a capacidade projetada das unidades de internação definitiva, instaladas na Comarca da Ilha, bem quando houver adolescente para iniciar o cumprimento de medida privativa de liberdade, anexando as listagens respectivas, para observância dos critérios e parâmetros definidos pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A Portaria tem a assinatura do juiz titular José dos Santos Costa.

Ele considerou, entre outros fatores, a Portaria 591/2020, editada pela unidade judicial, que vigeu até o dia 31 de dezembro de 2020, e estabelecia normas de controle de vagas no sistema socioeducativo de internação nesta Comarca da Ilha de São Luís, no aguardo da criação de Central de Vagas pelo Poder Executivo. Considerou, ainda, o fato de que o Supremo Tribunal de Justiça determinou que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescentes não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista para cada unidade, com a observância de diversos critérios e parâmetros, a serem observados pelos magistrados nas unidades de internação que operam com a taxa de ocupação superior à capacidade projetada.

São os critérios citados pelo STJ: Adoção do princípio "número fechado" como estratégia de gestão, com a liberação de nova vaga na hipótese de ingresso; Reavaliação dos adolescentes internados exclusivamente em razão da reiteração em infrações cometidas sem violência ou grave ameaça à pessoa, com a designação de audiência e oitiva da equipe técnica para o mister; Proceder-se à transferência dos adolescentes sobressalentes para outras unidades que não estejam com capacidade de ocupação superior ao limite projetado do estabelecimento, contanto que em localidade próxima à residência dos seus familiares, dentre outros.

RESOLUÇÃO DO CNJ

O magistrado cita, ainda, a recente Resolução n.º 367, de 19 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário, destacando que a competência é do Poder Executivo para a sua criação, que deverá ser provocada pelo Poder Judiciário, onde não houver, com a participação conjunta do Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicando o prazo de um ano para sua eventual criação.

A Portaria da Vara da Infância considera que, enquanto não criada a Central de Vagas no sistema socioeducativo estadual, a unidade judicial, nos limites de sua competência na execução de medidas socioeducativas em meio fechado na Comarca da Ilha de São Luís, deverá observar os critérios e parâmetros determinados na decisão do Superior Tribunal de Justiça. "Há de se considerar, igualmente, a competência do Estado do Maranhão, através da FUNAC, de manter programas e unidades socioeducativas em meio fechado, bem como a existência de cinco unidades socioeducativas de internação definitiva da FUNAC nesta Comarca da Ilha, sendo quatro masculinas (CSIV, CSISC, CSISJR e CSISNV) e uma feminina (CSF)", ressalta a Portaria.

O juiz prossegue no documento: "Deve-se considerar, também, a existência de duas unidades com internação provisória nesta Comarca da Ilha, sendo uma masculina (CSIPC) e a outra feminina (CSF), respectivamente com

capacidade para 51 e 08 vagas, que abriga adolescentes do termo judiciário de São Luís e de grande parte das demais municípios do Estado, ante a existência de centro de internação cautelar masculina apenas em Imperatriz e Timon, bem como a inexistência de outra unidade de internação provisória feminina no Estado, sendo que a competência desta vara para observar a decisão do STF até a criação de Central de Vagas restringe-se as internações definitivas em unidades instaladas na Comarca da Ilha, enquanto as internações provisórias este Juízo pode apenas reavaliar as decisões cautelares deste termo judiciário".

Daí, resolve: "A FUNAC deverá informar este juízo quando estiver na iminência de ser atingida a capacidade projetada de internação provisória nesta Comarca da Ilha, anexando a listagem respectiva, para reavaliação daquelas de competência desta Vara e remessa à Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário , para conhecimento (...) Cientifiquem-se da Portaria o MPE, DPE, FUNAC, Varas da Infância e Juventude de Imperatriz e Timon e centros socioeducativas de internação da Comarca da Ilha".